

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qj2tyl59 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/08/2021 Moção de aplausos nº 1581/2021 Protocolo nº 8146/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

Com fulcro no ART. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Elizeu Nascimento, vem manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público aos idealizadores do projeto "Menina dos olhos de Deus", pela promoção de ações sociais no município de Chapada dos Guimarães/MT.

JUSTIFICATIVA

Chamamos de projeto social aqueles trabalhos desenvolvidos sem fins lucrativos e que buscam o desenvolvimento social, econômico ou cultural de uma dada comunidade ou grupo de indivíduos. Em geral, são iniciativas promovidas pelas chamadas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Sendo assim, projeto social é: um plano ou um esforço solidário que tem como objetivo melhorar um ou mais aspectos de uma sociedade, potencializando a cidadania, consciência social dos indivíduos (...). ... são uma forma de organizar ações para transformar uma determinada realidade social ou institucional.

O projeto "Menina dos olhos de Deus" promovido e idealizado pelos homenageados abaixo, tem cerca de 2 anos e meio de nascimento, mais precisamente criado em 18 de janeiro de 2019, e consiste na coleta, limpeza e distribuição de alimentos para mais de 300 famílias dos bairros carentes do município de Chapadas Guimarães, e todo o custo de estrutura e logística é captado com recursos próprios e da ajuda de voluntários. Segue os homenageados e criadores deste belíssimo projeto de assistência social no Estado do Mato Grosso:

Angélica Maria da Silva

Diante disto, a Assembleia Legislativa de Mato Grosso se presta a homenagear homens e mulheres que tem doado, a realizar um projeto que leva tempo e disponibilidade para levar comida até a mesa de quem tem pouco, ou até mesmo nada para comer.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2021

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual